



Emissão de comprovantes - 3o nível

G331241413012415011
20/02/2019 15:13:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.13.47
1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL

AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0083-3 - BARRO PRETO

CONTA: 130.397-4

FAVORECIDO: MAURICIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 435.038.706-44

VALOR: R\$ 2.740,50

DEBITO EM: 21/12/2018

DOCUMENTO: 122102

AUTENTICACAO SISBB: 0.DDA.52B.469.E49.2C1

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: **Mauricio de Oliveira** estabelecida a Rua: Cornélio Vaz de Melo, 61, Bairro: Jardim Industrial, Contagem- MG, CEP: 32215-040

B) – CONTRATANTE: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE-**
CNPJ nº: 16.840.803/0001-94.

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Eletricista para na dependência da escola, referente o serviço prestado no período de 11/12/2018 a 21/12/2018.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Execução dos serviços de eletricista “Manutenção e reparo na rede elétrica na dependência do CEI pequeno príncipe”.
- b) O serviços de execução do trabalho será de responsabilidade do contratado.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços de eletricista.

3) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme o combinado entre ambas as partes, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- c) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

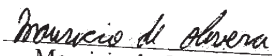
5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Reembolsar o contratado os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- c) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;

6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 2.740,50 (Dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) valor vigente dias atuais, pelo período da execução do serviço.
- b) O pagamento será efetuado ao final do serviço contratado.

Contagem – MG, 11 de Dezembro de 2018.


Mauricio de Oliveira
CPF Nº. 435038706-44

118

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE
INSCRIÇÃO CNPJ: 16.840.803/0001-94

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 2.740,50 (dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) referente à prestação de serviços de eletricitista, no período de 11/12/2018 a 21/12/2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome:

Inscrição
INSS: 107836173388

Inscrição
ISS:
CPF: 435.038.706-44
RG: MG 620.7674

COD.:
Obs.:

Local e Data: Contagem, 21 de dezembro de 2018

NOME

COMPLETO: Mauricio de Oliveira

ASSINATURA: *Mauricio de Oliveira*

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços: R\$3.150,00
INSS: R\$ 346,50

I.R.R.F.:

ISS: R\$63,00
Outros:

Valor Líquido: R\$ 2.740,50

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA
TERIAL FORNECIDO
21 12 2018
Mauricio de Oliveira
M. de Oliveira